

PORTARIA Nº 148/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 112/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28.03.11, e nº 119/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, transformando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Sindicância para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.086/2003-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração

Art. 2º Os trabalhos da Sindicância serão conduzidos unicamente pelo servidor ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226.

Art. 3º Em razão da alteração do artigo anterior, ficam automaticamente excluídos os demais membros das Portaria nº 112/CORREGEDORIA/FUNAI de 25/03/2011 e Portaria nº 119/CORREGEDORIA/FUNAI de 30/03/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 149/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.977/2006-35, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429 e ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-07	Mar-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 150/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.750/2009-32, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429 e ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.076/2010-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-07	Mar-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 152/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.316/2009-70, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 153/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.516/2005-DV, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-07	Mar-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 154/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.346/2006-33, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.613/2001-68, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotados na Corregedoria da Funai em Brasília/DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na sede da Funai em Brasília/DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-07	Mar-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 156/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.833/2011-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede desta Fundação;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 05-07	Mar-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------